



PORTARIA Nº 153/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 132/2021, que nomeia **ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 22 de outubro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional